



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email - pmeindaia@yahoo.com.br  
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

### **PORTARIA N.º 80/DP, de 04 de junho de 2025.**

"DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ /MG."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora efetiva, a Sr.ª LUIZA ARAÚJO GODOY CAETANO, detentora do cargo efetivo de TESOUREIRA MUNICIPAL do Município, ingressou com requerimento de licença para tratamento de saúde que foi deferido para o período de 04/06/2025 a 10/06/2025 e que, pela relevância das atividades do cargo, o mesmo não deve ficar sem um responsável legal;

Considerando que a servidora efetiva KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO detém conhecimentos práticos e experiência para o exercício do cargo de Tesoureira Municipal.

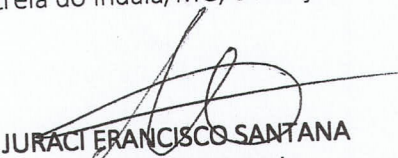
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora pública municipal KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº. 037.827.176-86 e portadora do RG: MG-10.172.079 - SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, DESIGNADA para exercer, no período de 04/06/2025 a 10/06/2025 as atividades do cargo de TESOUREIRA MUNICIPAL do Município de Estrela do Indaiá - MG.

**Art. 2º.** A servidora designada, por esta Portaria, fará jus ao vencimento do cargo de TESOUREIRA MUNICIPAL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2025.

  
JURACI FRANCISCO SANTANA  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email - pmeindaia@yahoo.com.br  
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

### **PORTARIA 079/DP, de 04.06.2025.**

“Exonera Servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal N°. 1.352/93,

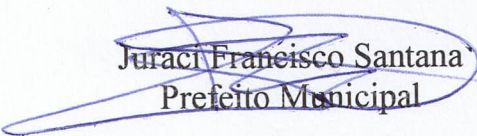
#### **RESOLVE:**

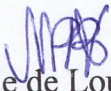
Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA MARTINS**, portadora do CPF: **005.959.726-75**, RG: **MG-13.291.397** – PC/MG, a partir de **04 de junho de 2025**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de junho de 2025.

  
Juraci Francisco Santana  
Prefeito Municipal

  
Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso  
Secretária Municipal de Administração